



**PLANO ESTRATÉGICO
E FINANCEIRO PLURIANUAL
2023 | 2027**



FICHA TÉCNICA

Designação da publicação:

Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027

Edição:

ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Processo de Aprovação:

Aprovação pelo Conselho de Administração em 11/08/2023

Parecer do Fiscal Único em 17/08/2023

Parecer do Conselho Consultivo em 18/09/2023

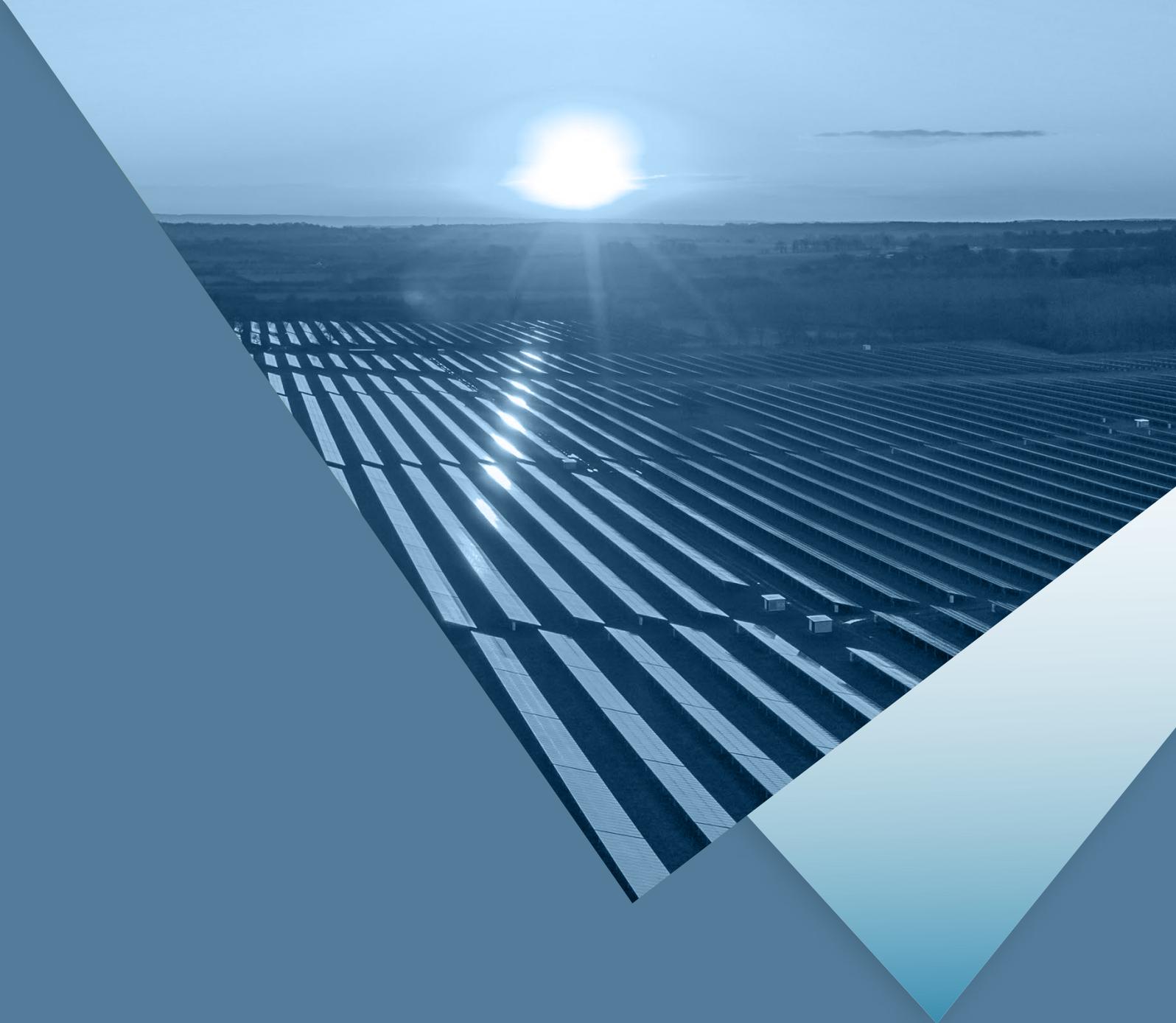
Aprovação tácita pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática em 10/12/2023

Aprovação tácita pelo Ministro das Finanças em 10/12/2023

agosto 2023

Índice

Mensagem do Conselho de Administração	2
Introdução	6
Mandatos Organizacionais	8
Missão, Visão e Valores	10
Tendências e Desafios	14
Estratégia	32
Monitorização do Plano Estratégico	42
Plano Financeiro Plurianual	44
Parecer do Fiscal Único	48
Parecer do Conselho Consultivo	54



MENSAGEM
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

Mensagem do Conselho de Administração

Criada em 1995, a ERSE é a entidade responsável pela regulação dos setores da eletricidade, do gás natural, do gás de petróleo liquefeito, dos combustíveis derivados do petróleo, dos biocombustíveis e da atividade de gestão de operações da rede de mobilidade elétrica. O reconhecimento da sua atuação pelos seus pares nacionais e internacionais e demais instituições é motivo de orgulho do trabalho já trilhado nestes longos anos.

No ano em que completa 28 anos de existência, temos o prazer de apresentar o presente documento que identifica as linhas estratégicas que guiarão a atuação da ERSE para os próximos cinco anos (2023-2027). Este documento é estruturante e assume-se como um importante instrumento de gestão desta Entidade, tendo envolvido a participação ativa de todos os colaboradores da ERSE desde a sua fase de conceção e bem como beneficiado dos contributos apresentados por todos os interessados que participaram no processo de consulta pública.

Nos próximos 5 anos, são inúmeros os desafios que se colocam à regulação do setor energético em Portugal e na Europa. Em 2019, a União Europeia redefiniu o seu compromisso com a ação climática, visando alcançar a neutralidade carbónica até 2050, com a publicação do Pacto Ecológico Europeu. Mais recentemente, a Comissão Europeia anunciou o pacote legislativo “Objetivo 55” contendo medidas não só para a área da energia, como também para as áreas do clima, ambiente, transportes, indústria, agricultura e financiamento sustentável, com o objetivo da descarbonização da sociedade.

Alcançar a neutralidade carbónica significa transformar a nossa matriz energética, reduzindo a dependência externa do país face aos combustíveis fósseis e integrando maiores quantidades de energia proveniente de fontes renováveis. É também crucial, neste importante e inevitável processo de mudança, promover uma alteração profunda dos nossos padrões de consumo, através do reforço da eficiência energética e do uso racional da energia. Neste contexto assume particular relevância a adoção de energias renováveis de baixo carbono com um foco na descentralização permitindo a ocupação de espaços já impactados pela intervenção humana e por essa via mitigando impactes sociais, o desenvolvimento de recursos energéticos flexíveis, quer do lado da oferta, quer do lado da procura, de modo a assegurar-se o acoplamento eficiente entre os perfis de geração,

marcados pela disponibilidade dos recursos renováveis, e os perfis de consumo, promovendo-se a redução da dependência de combustíveis fósseis e a segurança de abastecimento.

A transição energética está em curso e a regulação do setor energético tem de se adaptar em todas as suas dimensões. Isto significa que a regulação terá de ser ágil e dinâmica ao surgimento de novos modelos de negócio e novas soluções tecnológicas, sem deixar de assegurar previsibilidade e segurança jurídica aos agentes responsáveis pelos investimentos necessários para alcançar os objetivos energéticos e ambientais do país.

Um dos principais desafios da regulação será adaptar-se a uma mudança de paradigma, assente cada vez mais em escolhas descentralizadas que podem vir a caracterizar um panorama energético, marcado pelo domínio da escolha individual do consumidor. A economia local de energia e a integração de vetores energéticos afiguram-se como tendências nos próximos anos, devendo a ERSE ser capaz de antecipar os desafios que se lhe colocam, norteando a sua atuação em princípios que promovam a racionalidade económica, a sustentabilidade dos setores regulados e a proteção dos consumidores, presentes e futuros.

Uma preocupação constante no trabalho da ERSE é a proteção dos consumidores. Desta forma, a transição energética tem de ser inclusiva, assegurando que os consumidores, especialmente os mais vulneráveis, também possam beneficiar de novas formas de energia, mais limpas, sustentáveis e com preços mais acessíveis. Mantendo a sua linha de atuação, a ERSE reforçará a sua aposta na prestação de uma boa comunicação com os consumidores, promovendo a literacia energética adequada aos novos tempos e contribuindo desta forma para que os consumidores possam, efetivamente, ter um papel ativo no setor e tomar as decisões mais conscientes e ajustadas à sua realidade. Com o maior envolvimento dos consumidores de energia, a ERSE procurará estar preparada para adequar o contexto regulamentar aos novos atores, tecnologias, projetos, modelos de negócio e inovação que permitam fazer mais com menos e por conseguinte facilitem o acesso à energia por todos os consumidores com preços acessíveis.

A ação regulatória incidirá assim em três dimensões, global, local e circular, trabalhadas de forma holística como um todo num conceito inovador e integrador das partes que designamos por:



The logo consists of the word "GLOCAL" in a bold, sans-serif font. The letters "G", "L", and "A" are blue, "C" is green, and "O" is yellow. The letter "O" is replaced by a circular icon of three arrows forming a clockwise cycle, symbolizing a circular economy or process.

Reconhecendo que os mercados são um provedor fantástico de otimização económica e da flexibilidade tão necessária num sistema baseado em fontes de energia renovável, o aprofundamento da dimensão **GLOBAL** associada à criação do mercado interno da energia em todas as suas dimensões temporais – futuro, diário e tempo real – continuará a merecer a máxima atenção da regulação.

O aprofundamento da dimensão **LOCAL** com o empoderamento dos consumidores, a integração de novas tecnologias e modelos de negócio de proximidade e de pequena dimensão através de uma regulação económica simplificada, muito contribuirão para a descoberta de jazidas de flexibilidade ao menor custo que estão nos processos de utilização final da energia.

E por fim, a **CIRCULARIDADE** promotora de acoplamento entre vetores energéticos e setores de atividade, dos gases descarbonizados e do hidrogénio, será o passo decisivo para facilitarmos a descarbonização dos setores intensivos em energia e alcançarmos uma sociedade eficiente, segura e neutra em carbono.

Por último, gostaríamos de deixar uma palavra de agradecimento e de reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido pelos colaboradores da ERSE, com a confiança plena que este se manterá sempre a maior marca da instituição e o garante de uma regulação forte, independente e transparente.

É, pois, com convicção que apresentamos as prioridades prospetivas da ERSE para o aprofundamento e a evolução do seu desempenho para o próximo quinquénio.

Lisboa, 11 de agosto de 2023

O Conselho de Administração

Pedro Verdelho

Ricardo Loureiro



INTRODUÇÃO

Introdução

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), nos termos dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho, tem por finalidade a regulação dos setores da eletricidade, do gás natural e do gás de petróleo liquefeito em todas as suas categorias, nomeadamente engarrafado, canalizado e a granel, dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis, bem como da atividade de gestão de operações da rede de mobilidade elétrica.

Considerando o papel preponderante da energia na sociedade atual e valorizando os princípios da transparência e do envolvimento dos interessados, o Conselho de Administração da ERSE entendeu pertinente dar previamente a conhecer as linhas estratégicas do seu Plano Estratégico para os próximos 5 anos (2023 a 2027). Para tal, o documento Plano Estratégico esteve em consulta de todos os interessados no setor energético em Portugal entre os dias 5 de abril e 5 de maio de 2023.

Não sendo formalmente um processo de consulta pública, nem estando, portanto, sujeito aos respetivos trâmites legais¹, a disponibilização prévia das linhas estratégicas do Plano Estratégico pretendeu promover o envolvimento ativo dos vários interessados na ação da ERSE para o próximo quinquénio. Findo o prazo de envio dos comentários, a ERSE promoveu uma reflexão ponderada de todos os contributos recebidos atenta às preocupações espelhadas nos mesmos. A ERSE agradece os contributos apresentados que beneficiaram o Plano Estratégico, ficando particularmente agradada com o interesse que o tema suscitou na sociedade.

Este documento encontra-se estruturado em sete capítulos. Após o presente capítulo introdutório, são apresentados os mandatos organizacionais no segundo capítulo e dados a conhecer a missão, a visão e os valores defendidos pela ERSE no terceiro capítulo.

O quarto capítulo apresenta um enquadramento das principais tendências e desafios para o setor energético nacional e europeu, no próximo quinquénio, e para a regulação, em particular, que irão influenciar de forma determinante o modo como a ERSE irá prosseguir a sua missão. Foi esta identificação e contextualização que permitiu desenhar as estratégias da ERSE, apresentadas no quinto capítulo para o período que se inicia este ano e que se prolonga até 2027. O capítulo seguinte dá ênfase ao tema da monitorização de um plano estratégico que se quer dinâmico e adaptado ao contexto envolvente e o capítulo sétimo apresenta o plano financeiro plurianual para o período 2023-2027, apresentando a evolução das principais rubricas de despesa previstas para o período.

1. Desde logo, a publicação de um Relatório de Consulta Pública.



MANDATOS ORGANIZACIONAIS

Mandatos Organizacionais

É extremamente importante que exista uma compreensão clara sobre os mandatos organizacionais da ERSE, pois só assim é possível definir e atuar segundo a sua missão, visão e valores.

No exercício de Planeamento Estratégico, a ERSE identificou os seus mandatos organizacionais, tendo em conta não só requisitos formais que podem ter origem em leis, regulamentos, estatutos, ou outros, mas também em requisitos informais, os quais podem estar corporizados em normas ou em expectativas dos interessados.

Assim, os mandatos organizacionais da ERSE encontram-se elencados nos seguintes pontos:





MISSÃO
VISÃO
VALORES

Missão, Visão e Valores

A missão, visão e valores da ERSE orientam toda a sua ação e exercício das suas funções. São, como tal, o alicerce do Plano Estratégico.

Em linhas gerais, a missão da ERSE, estabelecida na lei, clarifica o seu propósito e a razão da sua existência. A visão projeta como a ERSE será e como vai executar a sua missão.

Por fim, mas não menos importante, os valores refletem o código de conduta pelo qual a ERSE se rege para prosseguir a sua missão de acordo com a visão que escolheu, marcando a sua personalidade enquanto instituição.

> Missão

Regular o setor energético em defesa dos consumidores, presentes e futuros, promovendo o funcionamento sustentável do setor num contexto de transição energética

>> Visão



>>> Valores

No exercício das suas funções, a ERSE é orientada por seis valores fundamentais:



Transparência

Agimos no sentido de transmitir de forma objetiva e rigorosa a execução da nossa missão



Independência

Atuamos de forma íntegra e isenta



Sustentabilidade

Garantimos o equilíbrio entre os interesses presentes e futuros do setor através do rigor, proximidade e previsibilidade da regulação



Inovação

Asseguramos decisões sólidas, equilibradas e inovadoras promovendo a abertura à mudança num contexto de transição energética



Cooperação

Promovemos uma atitude de colaboração, interação e diálogo aberto e permanente com todos os interessados



Excelência

Regemo-nos por princípios de eficiência e elevados padrões de rigor técnico e de conduta ética



TENDÊNCIAS E DESAFIOS

Tendências e Desafios

O exercício de planeamento estratégico institucional deve, necessariamente, considerar as principais tendências que marcam o contexto onde a ERSE se insere e atender em especial aos seus mandatos, ao desenvolvimento do setor da energia e à evolução da regulação económica setorial.

Este exercício, de acordo com as melhores práticas e metodologias internacionais, inclui a identificação dessas tendências, relevando as mais fortes e impactantes, bem como a ponderação das incertezas cruciais. Tudo isto, tendo em conta os respetivos graus de probabilidade e de intensidade.

Contexto

O pano de fundo da transição energética e da sua preponderância é comum ao Plano Estratégico anterior, sendo que alguns aspetos, como a descarbonização ou a descentralização do setor energético, reforçam (ou aceleram) a sua relevância estratégica. No entanto, a principal alteração está relacionada com os efeitos, também estratégicos, que advêm da crise energética vivida, em 2022, no mundo e em especial na Europa. Este evento, cujos impactos se antevêm duradouros, levanta uma série de desafios, entre os quais: a segurança e a diversidade das fontes de abastecimento, a proteção dos consumidores face à volatilidade do custo da energia e a necessidade de, simultaneamente, garantir uma efetiva ação climática.

O primeiro desafio resulta do impacto das já identificadas tendências globais: o combate às alterações climáticas e a crise energética global vivida em 2022. Tal resulta de uma economia mundial já consideravelmente integrada onde os setores da energia, especialmente o do Petróleo e do Gás Natural, são dos mercados mais globalizados. Nestas matérias primas energéticas, os choques- de oferta ou procura- ocorridos numa parte do globo acabam por propagar-se globalmente. Para além deste aspeto global, no plano continental, a União Europeia (UE) tem multiplicado as suas respostas institucionais dadas enquanto bloco económico fortemente integrado. Quer como resposta à crise energética, quer na implementação de metas e ferramentas para a transição climática, a UE tem vindo a reforçar o grau de coordenação das políticas públicas e das regras de mercado que afetam o setor da energia. Por isso, do ponto de vista estratégico, é fundamental pensar no setor dentro deste enquadramento económico global e, em particular, europeu.

O segundo aspeto relevante consiste em reconhecer a importância crescente da economia local da energia. Com efeito, aceleram os investimentos nas comunidades locais de energia, no autoconsumo individual e coletivo e nas comunidades de energia renovável. Discute-se, cada vez mais, a criação de mercados locais de energia, onde os consumidores, através da flexibilização do seu consumo ou da autoprodução, podem ter um papel mais ativo. Papel este, potenciado pelo desenvolvimento de soluções tecnológicas que incluem, não só a digitalização do setor da energia e das respetivas redes energéticas, mas também outras inovações como, por exemplo, a integração de soluções de armazenamento local ou de mobilidade.

Em qualquer perspetiva os desafios que se colocam à regulação setorial implicam um dinamismo e uma capacidade de adaptação nunca vistos no passado, para responder de forma diferente a novas situações, como a enorme volatilidade dos preços que se tem assistido nos mercados grossistas de energia em resultado de sucessivos desequilíbrios geopolíticos, agravados pela invasão da Ucrânia pela Rússia.

Neste caso, a necessidade de resposta rápida devido ao forte impacto desta situação no conjunto da economia e, conseqüentemente, para os consumidores, rivaliza com o cuidado a ter nas soluções a adotar, face à complexidade dos equilíbrios que devem ser assegurados: proteção dos consumidores no curto prazo, sustentabilidade económica e descarbonização da economia, em especial, do setor energético, a longo prazo.

Surge igualmente como paradigma, em crescendo, uma tendência cada vez maior de integração de vetores energéticos, quer em termos de planeamento, quer ao nível do desenho de mercados. Tal é verdade, tanto na perspetiva da economia global da energia, onde o acoplamento do setor do gás e o da eletricidade em termos de preços ou necessidades de investimento são uma realidade, possivelmente potenciada com o surgimento de novos investimentos em vetores energéticos como o hidrogénio ou com a descarbonização dos gases e combustíveis líquidos. Destaca-se também na perspetiva da economia local da energia, onde, por exemplo, a procura de soluções de mobilidade sustentável obriga a pensar de forma integrada diferentes vetores energéticos e formas de utilização da energia.

Sintetizando, verifica-se, no contexto atual um crescendo dos desafios associados à economia global da energia, a par com os investimentos e a relevância da economia local da energia e a complexidade da integração de sistemas energéticos desenvolvendo-se a economia circular da energia. Estas três dimensões terão que ser trabalhadas de forma conjunta como um todo num conceito inovador e integrador das partes que designamos por:



A Dinâmica Europeia



A nível europeu, a regulação do setor energético tem testemunhado uma evolução gradual, decorrente não só da vontade coletiva de um setor liberalizado e integrado por todo o território europeu, mas também em virtude da (auto)imposição de objetivos de descarbonização, com vista a promover uma Europa energeticamente mais sustentável e resiliente.

Esta evolução tem sido marcada pela implementação de sucessivos pacotes legislativos, a um ritmo cada vez mais acelerado, dos quais decorrem obrigações para o quadro de atuação das entidades reguladoras nacionais.

Enquanto os primeiros pacotes de 1996/98 e 2003 estabeleceram as bases essenciais para o modelo europeu dos setores de eletricidade e gás natural, os pacotes sucessivos de 2009 e 2019 consolidaram e reforçaram o seu funcionamento e prepararam o caminho para um sistema energético integrado e descarbonizado. Destaca-se também a relevância da legislação europeia no que respeita ao planeamento das infraestruturas energéticas transeuropeias e à supervisão da integridade e transparência dos mercados grossistas da energia. A regulação setorial tem também evoluído, desde o seu estabelecimento inicial e da primeira legislação comunitária, com o alargamento das suas responsabilidades e ações de supervisão e de regulação, enquanto garante o funcionamento eficiente dos mercados em benefício dos consumidores europeus.

Com a publicação, no final de 2019, do Pacto Ecológico Europeu, a União Europeia redefiniu o seu compromisso com a ação climática, visando alcançar a neutralidade carbónica até 2050 e uma “sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, que, em 2050, tenha zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa e em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos”². A partir deste Pacto, a Comissão Europeia anunciou em 2021 mais um pacote legislativo- Objetivo 55-, com uma abordagem holística e transectorial, onde todos os domínios de intervenção pertinentes devem contribuir para o objetivo final relacionado com o clima. Este pacote não se esgota na energia, abrangendo medidas para o clima, ambiente, transportes, indústria, agricultura e, financiamento sustentável, tendo em vista a descarbonização da sociedade.

No final de 2021, em linha com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão Europeia publicou um pacote legislativo visando a descarbonização do setor do gás. A legislação aposta no desenvolvimento do setor do hidrogénio, assim como de gases renováveis ou de baixo teor de carbono, como são o biogás, biometano, metano sintético, entre outros.

No setor dos transportes rodoviários, destaca-se o recente Regulamento que revê as regras relativas às emissões de CO₂ dos automóveis de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros, fixando uma nova meta de 100% para 2035. As novas regras visam reduzir as emissões do transporte rodoviário e dar um impulso para que a indústria automóvel se direcione para soluções de mobilidade neutras em emissões, incentivando simultaneamente a constante inovação tecnológica. Neste âmbito, a Comissão apresentará uma proposta para matricular, após 2035, veículos exclusivamente movidos a combustíveis neutros em CO₂.

Em julho deste ano foi adotado um regulamento europeu destinado a acelerar a criação de uma infraestrutura de carregamento e abastecimento de veículos com combustíveis alternativos e a proporcionar fontes de energia alternativas para os navios nos portos e aeronaves em estacionamento. A legislação diz respeito a todos os modos de transporte e inclui metas para a implantação de infraestruturas. Aborda igualmente a interoperabilidade e melhora a facilidade de utilização.

Em paralelo, e como resultado da crise energética precipitada pela invasão da Ucrânia pela Rússia e por desequilíbrios geopolíticos regionais, os países europeus adotaram, ao longo de 2022, um conjunto de medidas de emergência, tendo em vista melhorar a resiliência e a segurança de abastecimento do setor energético em momentos de extrema pressão e volatilidade. Estas medidas constituem mais uma resposta comum europeia para os novos desafios energéticos.

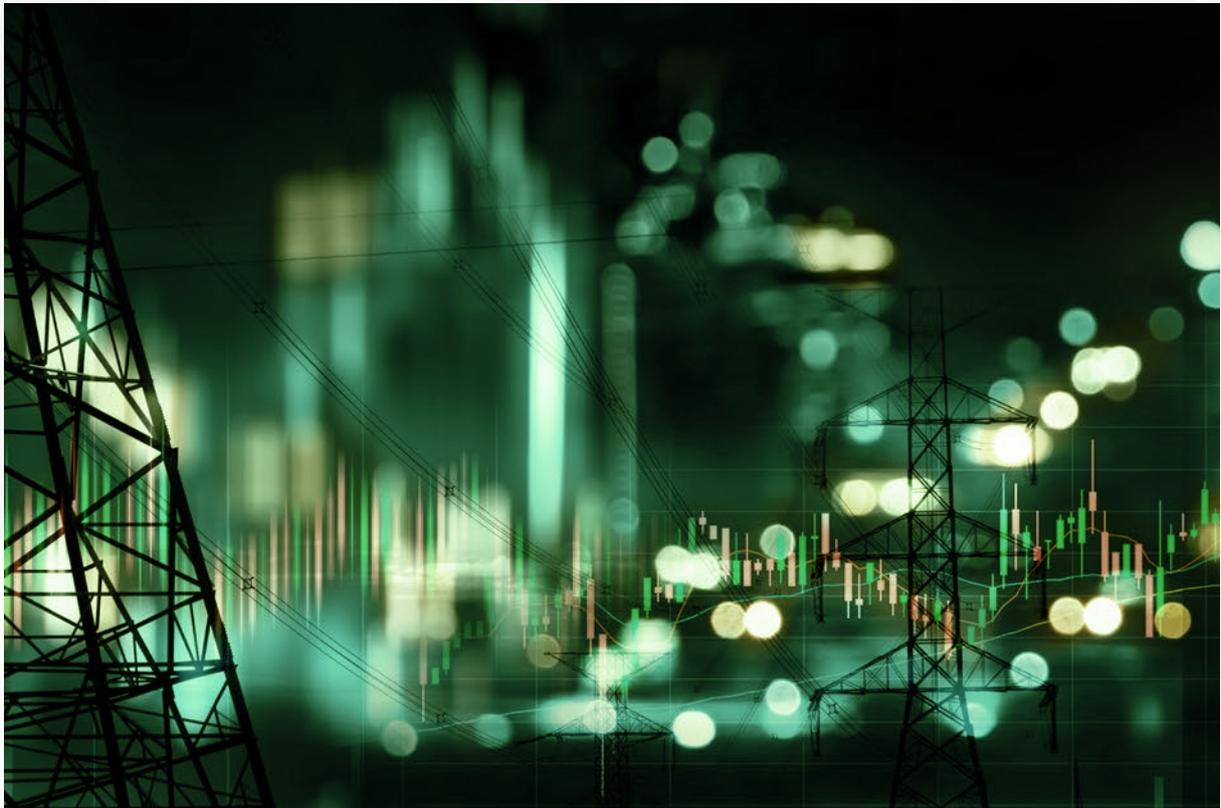
2. Comunicação da Comissão Europeia - Pacto Ecológico Europeu – Bruxelas 11.12.2019.

As lições retiradas desta crise estão a contribuir para avaliar o funcionamento e desenho do modelo de mercado elétrico europeu. Tanto a Comissão Europeia como a Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER) identificaram aperfeiçoamentos e modificações ao enquadramento do setor, tendo a Comissão Europeia preparado uma revisão do desenho de mercado elétrico no primeiro semestre de 2023.

O aprofundamento do mercado europeu de energia, as ambiciosas metas europeias de descarbonização do setor, bem como a capacidade de adotar medidas comuns de emergência para a segurança do abastecimento e resiliência do setor, demonstram o importante papel do centro de decisão europeu e o nível dos desafios que se esperam nos próximos anos, também desde uma perspetiva nacional.



Novo desenho dos mercados



A transição energética para um contexto de economia de baixo carbono ou neutra em carbono acarreta um redesenho dos mercados de energia como hoje os conhecemos, em vários níveis, desde o leque e tipologia de intervenientes aos referenciais de contratação ou produtos em negociação.

No plano do desenvolvimento estratégico da regulação, importa, pois, garantir uma adaptação dinâmica a um contexto evolutivo dos mercados de energia, sendo simultaneamente capaz de antecipar algumas tendências e responder a desafios decorrentes da reorganização funcional do setor da energia.

Num quadro de reorganização do setor energético, que obriga necessariamente a mudanças no perfil regulatório, o aspeto central da regulação permanece muito orientado para a procura da eficiência no funcionamento dos diferentes referenciais de mercado, sejam de índole grossista ou retalhista, de modo a transmitir sinais de preço ajustados aos diferentes agentes. Em rigor, este aspeto é até reforçado num contexto de transição energética, que traz consigo uma maior multiplicidade de agentes e modelos de negócio e, conseqüentemente, maior complexidade.

Considerando a maior complexidade que o modelo de transição energética em regime de mercado aberto implica, a regulação presta especial atenção à promoção de uma adequada e eficaz participação de todos os agentes no mercado, em particular dos consumidores, que são, cada vez mais, simultaneamente destinatários do desenho de mercado e participantes ativos na mudança e no funcionamento desse mesmo mercado.

Neste contexto, a regulação dedica uma especial preocupação com o redesenho de regras e de condições de participação, que promovam a redução de barreiras de mercado e uma real concorrência, orientada para a sustentabilidade de longo prazo.

A alteração da fisionomia dos mercados requer, hoje e no futuro próximo, uma flexibilidade de atuação que, por sua vez, pede um contexto de regulação mais orientado para a inovação, de produto e de processo, capaz de endereçar a mudança de paradigma operacional e funcional ao menor custo social possível. Pode e deve, inclusivamente, perspetivar-se que a existência de um mercado com resposta mais ajustada e flexível venha a requerer que o próprio contexto tradicional de regras a nível europeu deva incluir maior subsidiariedade no seu desenho e implementação, potenciando uma alocação mais sistémica e eficiente dos recursos e da integração dos mercados no espaço da União Europeia.

No que respeita ao Sistema Petrolífero Nacional (SPN), tendo em conta as perspetivas futuras de transição para vetores energéticos mais sustentáveis, antecipa-se uma redução do consumo de combustíveis fósseis a médio prazo, criando fortes desafios para a regulação deste setor. Neste contexto, será pouco razoável prever um reforço da concorrência no SPN pela via da entrada de novos operadores no mercado, sendo até mais razoável considerar uma tendência a maiores níveis de concentração em todos os segmentos da cadeia de valor e uma eventual aposta na diversificação da oferta de produtos energéticos pelas companhias que permanecerem no setor petrolífero.

Neste seguimento, é fundamental que o modelo de regulação responda eficazmente aos desafios trazidos pelo contexto da transição energética e às alterações daí decorrentes na dinâmica e funcionamento deste mercado, sendo certo que a atuação ex-ante assumirá um papel preponderante neste contexto, a par da necessidade de supervisão e atenção reforçadas às práticas e comportamentos dos operadores.

Evolução das infraestruturas energéticas



• Infraestruturas dinâmicas e adaptadas às necessidades do sistema energético

A proliferação de produção de origem renovável, ligada às redes elétricas em níveis de tensão mais baixos e associada ao autoconsumo, ou, por exemplo, ao carregamento “rápido” de veículos elétricos, bem como a injeção de gases de origem renováveis em redes inicialmente concebidas para transportar e distribuir gás natural, criam desafios na gestão dos sistemas energéticos, cuja resposta poderá passar pelo reforço e expansão das redes e, no caso do setor do gás, por uma otimização das redes existentes.

Paralelamente à necessidade de reforço da capacidade ou de readaptação das redes atuais a nível nacional, poderá haver a necessidade de uma maior disponibilização de capacidade das interligações internacionais, na rede de transporte, para que se possa aproveitar e explorar adequadamente o potencial que a diversidade geográfica europeia apresenta, em termos de disponibilidade de recursos renováveis endógenos.

Em contrapartida, nos próximos anos será expectável uma menor utilização da capacidade das redes elétricas, com especial incidência nas redes de tensões mais elevadas, como consequência de uma forte penetração da produção elétrica renovável e descentralizada e da produção para o autoconsumo, reforçadas pela crescente implementação de soluções de armazenamento autónomo e de flexibilidade local, bem como do sucesso das medidas de eficiência energética no consumo.

Nas infraestruturas do setor do gás, a necessidade de readaptação das redes atuais a nível nacional poderá ser acentuada pelos impactos da eletrificação na diminuição da procura do gás, em particular nos fornecimentos de menor dimensão localizados nos níveis de pressão mais baixos, que dificilmente serão compensados com a penetração dos gases renováveis fundamentais para facilitar a descarbonização dos setores intensivos em energia.

A menor utilização da capacidade das infraestruturas energéticas deverá criar pressão nas tarifas de acesso às redes, com impacto nos consumidores, em particular nos mais vulneráveis. Esta pressão poderá ser atenuada, nomeadamente através de uma exigência reforçada na promoção de eficiência na gestão e manutenção destas infraestruturas, tanto no que se refere aos custos que lhes estão associadas, como na garantia da qualidade de serviço.

Atendendo a este contexto, impõe-se que a regulação continue a zelar pela redução dos riscos de ocorrência de investimentos futuros em redes e infraestruturas ociosas, promovendo-se tarifas de acesso às redes a preços acessíveis que tenderão a ser predominantemente utilizadas pelos clientes “não ativos” com acesso a menos escolhas. Esta tendência obriga, por isso, a que se mantenha um ritmo de investimento prudente, adotando, sempre que economicamente racional, soluções inovadoras com recurso a flexibilidade, que permitam uma melhor utilização das infraestruturas existentes. Em paralelo, é necessário procurar garantir a adequada manutenção dessas infraestruturas, incentivando a sua utilização durante mais anos, sem, contudo, comprometer o cumprimento das metas de política energética do clima.

Finalmente, importa cada vez mais, ponderar as decisões de investimento numa perspetiva integrada dos setores elétrico e do gás.

A regulação irá, pois, ter um papel fundamental na articulação entre a necessidade de desenvolver novas redes, adaptando-as tecnologicamente e o incentivo a um melhor uso das redes existentes, assegurando que são cumpridos adequados padrões de qualidade de serviço, em termos temporais e geográficos, com vista à proteção dos consumidores atuais e futuros.

No âmbito do SPN, as perspetivas futuras decorrentes da transição para vetores energéticos mais sustentáveis tenderão a conduzir a menores níveis de utilização das infraestruturas da cadeia de valor. Por outro lado, perspetiva-se que os agentes do SPN diversifiquem os seus modelos de negócios num contexto de adaptação ao novo contexto energético, através de investimentos em vetores energéticos mais ecológicos, quer através da reconversão das atuais infraestruturas, quer através de investimentos de raiz em novas soluções tecnológicas.

Atento ao particular contexto de reforma, a otimização dos recursos existentes deve prevalecer sobre investimento novo e devem ser privilegiadas as opções que promovam o uso partilhado de infraestruturas, sempre que possível, como forma de assegurar o equilíbrio entre a proteção dos consumidores e a sustentabilidade das empresas neste setor.

• A flexibilidade e os recursos descentralizados das redes elétricas

O processo de transição energética rumo à neutralidade carbónica implica um maior aproveitamento dos recursos energéticos de base distribuída, essencialmente a partir de fontes renováveis, e conseqüentemente uma maior participação ativa dos consumidores. Transversal a estes dois vetores, as infraestruturas energéticas são cruciais na viabilização da transformação da economia e na descarbonização da sociedade. Efetivamente, o desenvolvimento das redes será um dos desafios desta transição energética.

Neste contexto, um dos desafios colocados aos operadores das redes é garantir que essas infraestruturas sejam planeadas e geridas de forma eficiente e coordenada, tendo por base um modelo de gestão dinâmico e flexível que assegure a integração da geração e do consumo.

O desenvolvimento das infraestruturas deve garantir a compatibilização da evolução tecnológica, a partir do aproveitamento de recursos endógenos e da oferta de soluções de flexibilidade, apresentando a solução que se considerar mais eficiente. As decisões de investimento devem considerar estas dimensões, por forma a assegurar a sustentabilidade económica a longo prazo das infraestruturas e, conseqüentemente, dos próprios sistemas energéticos.

A integração de novos recursos de flexibilidade, quer do lado da produção, quer do lado do consumo, constitui um aspeto complementar que a operação do sistema terá de considerar, em especial como alternativa à tradicional abordagem de construção de mais rede e de aumento da sua capacidade, para fazer face ao crescimento da nova produção renovável, de natureza intermitente, que se traduzirá em necessidades adicionais de potência de ligação às redes, necessidades que se irão verificar igualmente do lado do consumo, que também terá uma utilização intermitente, como é o caso dos consumos associados à mobilidade elétrica. A utilização da flexibilidade, como alternativa ao aumento de capacidade, permitirá a otimização dos custos de exploração, o desenvolvimento de soluções inovadoras de gestão das redes e uma maior racionalidade dos investimentos. Em particular, devem criar-se condições para que seja disponibilizada capacidade de rede assente em opções de acesso de natureza não firme, suportadas em soluções de flexibilidade que garantam a segurança da operação do sistema.

No entanto, as soluções de flexibilidade não constituem um fim per se, devendo os seus impactos económicos ser ponderados face a opções alternativas de gestão e planeamento da rede. Esses mesmos recursos descentralizados de flexibilidade constituirão um desafio para a coordenação entre o operador da rede de transporte e os operadores das redes de distribuição, já que implicarão um papel muito mais ativo das redes destes últimos, assentes num contexto de digitalização do setor. Uma gestão integrada das redes, independentemente do nível de

tensão em questão, assume uma maior relevância num contexto de recursos energéticos distribuídos por forma a serem minimizadas restrições na sua utilização. Um desafio será encontrar o equilíbrio entre os resultados de uma otimização global e aquilo que vier a resultar das diferentes otimizações locais.

As metodologias de regulação terão de ser adaptadas, em linha com as decisões adotadas recentemente pela ERSE de não vincular diretamente os rendimentos dos operadores de rede ao nível de investimentos realizados. O quadro regulatório deverá evoluir de modo a assegurar as condições para uma maior integração de soluções de flexibilidade, assentes numa maior diversidade de recursos, cada vez mais descentralizados, mitigando a lógica habitual que faz assentar a prestação deste tipo de serviços nos agentes tradicionais do setor. Tal orientação, com um grande enfoque no consumo, mas igualmente em soluções de armazenamento autónomo, deve promover a opção pelas soluções técnica e economicamente mais eficientes para atingir os objetivos da transição.



Integração de vetores energéticos

- Planeamento e gestão conjunta dos setores elétrico e do gás



A descarbonização do setor energético poderá conduzir a um aumento significativo da eletrificação, acompanhada da digitalização dos sistemas e do desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e modelos de negócio.

Outro desafio passa pelo início da descarbonização do setor do gás natural com a integração de gases renováveis e descarbonizados e a densificação de novos vetores energéticos como é o caso do hidrogénio.

A recente regulação europeia e as orientações, em termos de política energética e climática, vieram demonstrar uma, cada vez maior, relação entre os setores elétrico e do gás, com particular relevo para o futuro papel dos gases renováveis e descarbonizados, como o biometano, o hidrogénio e o metano sintético.

Nos próximos anos, espera-se uma cada vez maior incorporação de gases renováveis e descarbonizados, produzidos a partir de fontes renováveis ou resíduos, nas atuais redes de gás natural, bem como a adaptação e desenvolvimento de novas redes e infraestruturas dedicadas a hidrogénio. Neste sentido, a análise dos investimentos em grandes infraestruturas de gás deverá ter em conta o risco e a incerteza do desenvolvimento tecnológico nesta área e, conseqüentemente, o ritmo de integração dos gases renováveis e descarbonizados no setor energético e na sociedade.

Este é, portanto, um momento de mudança para o setor do gás, em termos de infraestruturas, tendo em conta os desenvolvimentos nacionais e europeus no que respeita à incorporação do panorama energético de diferentes soluções e tecnologias, concorrentes, para abastecimento de uma sociedade que se quer cada vez mais descarbonizada.

Trata-se de uma área incontornável para atingirmos a neutralidade carbónica, facilitando-se a descarbonização dos setores de atividade energeticamente intensivos, bem como para assegurar flexibilidade de médio e longo prazo necessária à adaptação das disponibilidades da oferta renovável, com variação sazonal e intertemporal, às necessidades de consumo da nossa sociedade.

Por estes motivos, a cenarização dos diversos vetores energéticos, prévia à identificação das necessidades no exercício de planeamento realizado por cada operador de infraestruturas, deve ser efetuado de forma holística, integrada e transparente, incorporando os interesses dos vários vetores energéticos, do lado da oferta, da procura e das infraestruturas e bem como na discussão de modelos físicos e comerciais mais centralizados ou mais locais e descentralizados.

Neste contexto assume particular importância a descarbonização do setor do gás natural e o aprofundamento do acoplamento entre os setores do gás e da eletricidade, que colocam grandes desafios ao planeamento das redes e infraestruturas de gás, nomeadamente (i) para permitir a sua adaptação às necessidades futuras de veiculação de hidrogénio, gases renováveis e descarbonizados, (ii) para assegurar uma eficiente integração com o setor elétrico e outros em que o gás continuará a desempenhar um papel relevante, (iii) para evitar custos de investimento ociosos em infraestruturas de gás, (iv) para assegurar a complementaridade económica e ambiental dos diferentes vetores energéticos. Deste modo, a ERSE deverá contribuir na avaliação das opções energéticas a seguir, não apenas para o conjunto da economia, como também para os diferentes tipos de consumidores e vetores energéticos.

• Descarbonização da mobilidade

O setor dos transportes continua a ser, tanto a nível nacional, como da UE, o principal consumidor de energia. A descarbonização deste setor representa um desafio de enorme dimensão, que exige uma abordagem integrada e de multivetor energético.

Uma das principais tendências é a eletrificação da mobilidade, designadamente, através do aumento da penetração da mobilidade elétrica, bem como da integração do veículo elétrico no conceito de “casa inteligente”. Tal está associado, entre outros aspetos, à potenciação de

sinergias entre a crescente digitalização do setor elétrico e a descentralização desse setor, já anteriormente referidos. Assim, o veículo elétrico, ao consumir eletricidade verde tem um papel direto na descarbonização e, por outro lado, interage com a evolução que se verifica na área do autoconsumo, do armazenamento descentralizado e da participação crescente da procura nos mercados de energia elétrica.

Paralelamente, os biocombustíveis poderão desempenhar um papel preponderante na descarbonização do setor dos transportes no curto e médio prazo. Os méritos ambientais que apresentam, a par da comprovada viabilidade tecnológica nos transportes e da racionalidade económica, associada ao aproveitamento das infraestruturas existentes, posicionam os biocombustíveis como um importante vetor de transição no transporte rodoviário, e como a solução ecológica potencialmente dominante no transporte marítimo e aviação.

Neste quadro, destaca-se o papel da bioenergia avançada, que aporta, aos méritos já apontados, um importante contributo no aproveitamento das matérias residuais e na promoção de uma economia circular.

A diversidade de vetores energéticos é desejável, não só por permitir, numa primeira fase, planear e racionalizar os investimentos necessários à descarbonização da mobilidade, bem como por aportar resiliência e segurança de abastecimento ao setor dos transportes.

Proteção dos consumidores



“Proteger os direitos e os interesses dos consumidores, em particular dos clientes finais economicamente vulneráveis, em relação a preços, à forma e qualidade da prestação de serviços, promovendo a sua informação, esclarecimento e formação”, constitui uma das primeiras atribuições estatutárias da ERSE³, mantendo-se, desta forma, como um dos mandatos organizacionais da entidade.

A transição energética deverá ser inclusiva, permitindo que os consumidores, especialmente os mais vulneráveis, também possam beneficiar de novas formas de energia, mais limpas e sustentáveis. Em paralelo, a regulação tem de continuar a reconhecer a necessidade da existência de medidas que assegurem o acesso pelos consumidores aos serviços essenciais de energia, que reflitam uma gestão eficiente, tanto no que respeita à racionalidade dos seus custos, como no que se refere à garantia da qualidade dos serviços prestados, incluindo as tarifas para os consumidores servidos pelos comercializadores de último recurso (CUR), bem como as tarifas reguladas sociais aplicáveis a consumidores vulneráveis.

Um dos principais desafios da regulação será, precisamente, adaptar-se a uma mudança de paradigma: a regulação está tradicionalmente mais familiarizada com escolhas centralizadas do que com decisões pulverizadas e descentralizadas que podem vir a caracterizar um panorama energético, marcado pelo domínio da escolha individual do consumidor.

3. Artigo 3.º, n.º 2, alínea a) dos Estatutos da ERSE.

Neste sentido, a ERSE manterá a sua aposta na prestação de uma boa comunicação com os consumidores, promovendo a literacia energética adequada aos novos tempos, através da disponibilização de informação e de ferramentas úteis, bem como de iniciativas de formação que contribuam para que os consumidores possam, efetivamente, ter um papel ativo no setor e tomem as decisões mais conscientes e ajustadas à sua realidade.

No atual cenário de transição energética as relações comerciais e contratuais alteram-se e tornam-se mais complexas, seja no autoconsumo, em que o consumidor é simultaneamente produtor, seja em outras áreas do setor energético, como sucede na mobilidade elétrica. Com o consumidor de energia a desempenhar um papel cada vez mais ativo, a ERSE procura estar preparada para adequar o contexto regulamentar aos novos atores existentes no setor.

A ERSE é igualmente chamada a desempenhar um papel no sentido de consciencializar os agentes para comportamentos energéticos mais eficientes. Deste modo, a ERSE mantém firme o seu compromisso de fomentar iniciativas que contribuam para a eficiência energética dos consumidores, através do seu Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC).

No atual contexto de instabilidade energética, o consumidor assume particular relevância, razão pela qual a ERSE dedica especial atenção ao seu dever de proteção dos consumidores, em particular, dos mais vulneráveis.

Atividade sancionatória



O quinquénio 2023-2027 não poderá deixar de consolidar a afirmação dos poderes sancionatórios da ERSE, por forma a garantir a aplicação de sanções que, no plano da prevenção geral, reafirmem a força das normas jurídicas e garantam a confiança dos consumidores nos mercados energéticos.

A Lei que aprova o regime sancionatório no setor energético⁴ celebra 10 anos de vigência logo no início do primeiro ano do Plano Estratégico. Durante esta década, a ERSE incrementou o processamento e a punição das contraordenações, o que se traduziu num aumento substancial do número e complexidade dos processos, bem como no alargamento dos visados sujeitos à ação sancionatória.

A ação sancionatória, que pode já beneficiar da experiência que vem sendo acumulada, tem de acompanhar os desafios trazidos pela transição energética, num contexto de atuação de novos agentes e de rápida inovação tecnológica.

4. Lei n.º 9/2013, de 28 de janeiro.



ESTRATÉGIA

Estratégia

Tendo presente a sua missão e as tendências e desafios que se perspetivam no futuro próximo, a ERSE estabeleceu quatro Estratégias para orientar a sua ação durante o quinquénio 2023-2027.

As Estratégias assim como as metas que a ERSE apresenta para cada estratégia foram concebidas tendo em vista o aprofundamento e a evolução do desempenho da instituição, pelo que a sua concretização deve ser atualizada continuamente.



E1 - Participação e inclusão

Proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados



E2 - Transição e transformação

O futuro das redes



E3 - Mercados energéticos

Regulação eficaz e dinâmica



E4 - Capacitação

Independência, integridade e confiança



E1: Participação e inclusão:

Proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados

A ERSE está comprometida em potenciar uma regulação dinâmica e inclusiva do setor energético, em que os interessados tenham uma voz ativa e no qual os direitos e interesses dos consumidores são defendidos e salvaguardados.

A promoção da literacia energética, bem como a constante aposta em estratégias de comunicação que permitam o acesso fácil, rápido e adequado à informação são prioridades da ERSE. Estas afiguram-se como instrumentos essenciais para dotar os consumidores e demais agentes do conhecimento necessário a uma participação ativa e consciente num setor essencial e em permanente mudança. A disponibilização pela ERSE de informação, iniciativas de formação e de outras ferramentas úteis contribuem tanto para a proteção dos consumidores, em particular os mais vulneráveis, como para o empoderamento daqueles consumidores que escolhem assumir um papel mais ativo no mercado de energia.

Para o período 2023-2027 a ERSE estabelece as seguintes Metas:

- M1** Garantir uma representação inclusiva e equilibrada das partes interessadas no processo de tomada de decisão promovendo uma participação alargada e efetiva nos processos de consulta, com um tratamento agilizado dos contributos.
- M2** Desenvolver e implementar ações e mecanismos que fomentem a proteção e o empoderamento dos consumidores, através de instrumentos de apoio, esclarecimento e informação.
- M3** Promover a literacia energética para a tomada de decisões conscientes e participação pró-ativa dos consumidores.
- M4** Comunicar de forma clara e objetiva os resultados do trabalho e as decisões da ERSE.
- M5** Avaliar contínua e sustentadamente os impactes da atuação regulatória, divulgando-os junto do público.



Tendo em conta as metas propostas, a ERSE desenvolverá diversas **Ações:**

-  Melhorar e modernizar o processo de consulta pública e de interessados, disponibilizando novas ferramentas de interação e tratamento da informação.
-  Fomentar uma representação adequada, equilibrada e inclusiva dos agentes setoriais nos Conselhos. Proporcionar formação técnica aos membros dos Conselhos para mitigar assimetrias de conhecimento.
-  Desenvolver ferramentas interativas de disponibilização de informação, bem como materiais pedagógicos e multimédia.
-  Disponibilizar conteúdos esclarecedores, redigidos em linguagem simples e clara.
-  Realizar estudos de impacte, ações cliente mistério e outras ações concretas de auscultação.
-  Alargar os programas de formação dos consumidores, apostando em ações próximas e efetivas junto do público-alvo, ministradas por colaboradores da ERSE ou ao abrigo da cooperação institucional.



E2 - Transição e transformação

As redes do futuro

A transformação do setor energético está em curso sendo necessário adaptar todas as dimensões da regulação ao seu panorama atual e futuro.

É prioridade da ERSE garantir que o caminho para um setor neutro em emissões de CO₂, assente na descentralização da produção de energia, na inovação e permanente desenvolvimento de soluções tecnológicas e modelos de negócio inovadores e na crescente integração de vetores energéticos, ocorra num quadro regulatório dinâmico e orientado pela eficiência e acessibilidade.

Assegurar o adequado desenvolvimento das infraestruturas e a sustentabilidade do setor energético, num contexto de otimização contínua dos custos e benefícios para operadores e consumidores, bem como garantir o acesso universal dos consumidores à energia a preços acessíveis, são as linhas orientadoras desta estratégia.

A ERSE terá ainda um papel ativo na identificação e influência nas novas tendências do setor, refletindo-as num quadro regulatório que se pretende dinâmico e pró-ativo.

Para o período 2023-2027 a ERSE estabelece as seguintes Metas:

- M1** Assegurar um quadro regulamentar dinâmico e pró-ativo, facilitador das novas tendências do setor.
- M2** Garantir a regulação eficiente dos monopólios naturais, num contexto de crescente descentralização, inovação e integração de vetores energéticos.
- M3** Garantir que a descarbonização do setor ocorre a custos eficientes, com repartição de benefícios visíveis para os consumidores e operadores, através de decisões de investimento em infraestruturas energéticas, baseadas no princípio da eficiência energética primeiro e na racionalidade económica.
- M4** Garantir o acesso universal pelos consumidores aos serviços energéticos, independentemente da sua situação económica, social e geográfica.



Tendo em conta as metas propostas, a ERSE desenvolverá diversas **Ações:**

-  Estudar as novas tendências e desenvolvimentos do setor energético, através da criação de grupos de trabalho com outras entidades, multidisciplinares, dinâmicos, flexíveis, ágeis e com compromisso, com vista a garantir uma visão comum pela ERSE sobre os vários temas e vetores energéticos.
-  Adaptar os atuais modelos e instrumentos regulatórios aos desígnios da transição energética, à lógica interveterial, inovação e descentralização (metodologias regulatórias dos monopólios naturais, incentivos regulatórios, realização de avaliações de impacto, análises de custo-benefício).
-  Promover a integração de nova produção descentralizada e instalações de armazenamento, e a implementação de uma gestão flexível da rede.
-  Promover a eficiência energética de forma integrada em todos os vetores energéticos.
-  Reforçar a cooperação com instituições nacionais e europeias, tendo uma posição proactiva na regulamentação europeia, e a partilha de informação e de conhecimento de novas metodologias regulatórias com as congéneres.
-  Desenhar e implementar projetos-piloto e *sandboxes* de modo a testar soluções inovadoras e efetuar análises custo-benefício em ambiente laboratorial real tendo em vista a sua replicação.
-  Alinhar a estratégia de atuação da ERSE com as políticas sociais gerais, designadamente com a *Estratégia de Longo prazo para o combate à pobreza energética*⁵.

5. A Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050, nos termos da discussão colocada em consulta pública no início de 2023, define um conjunto de objetivos quantificados até 2050, nomeadamente a melhoria nos seguintes indicadores: (i) população a viver em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida, (ii) população em agregados familiares cuja despesa com energia representa + 10 % do total de rendimentos; (iii) população a viver em habitações com problemas de infiltrações, humidade ou elementos apodrecidos; (iv) população a viver em habitações não confortavelmente frescas durante o verão.



E3 -Mercados energéticos

Regulação eficaz e dinâmica

Os atuais e futuros desenvolvimentos do setor da energia trazem uma multiplicidade de novos agentes e modelos de negócio e uma crescente complementaridade entre vetores energéticos, bem como o reposicionamento dos vários agentes.

A evolução da regulação passará pela criação de uma economia energética de proximidade, com uma clara aposta no empoderamento dos consumidores e na democratização do acesso à atividade de produção. Os conceitos de *Prosumer* e da “Internet das Coisas”⁶ tornarão o consumidor num elemento ativo numa lógica de produtor e consumidor eficiente.

Todos estes aspetos colocam desafios à atual arquitetura dos mercados energéticos, que deverão adaptar-se à nova lógica organizacional do setor. O desenho de novas configurações e regras de mercado deverá avançar, tendo como eixos basilares a contínua eficiência, simplificação das regras e a correta sinalização do preço para cada produto energético, a par do reforço da proteção dos consumidores ao longo de todo o contexto evolutivo. O desenvolvimento de um quadro regulamentar dinâmico e pró-ativo será uma prioridade na concretização das novas opções de mercado.

A ERSE terá igualmente um papel ativo de antecipação de tendências internacionais na (re)configuração dos mercados energéticos e promoção do debate sobre a sua implementação.

Para o período 2023-2027 a ERSE estabelece as seguintes Metas:

- M1** Assegurar instrumentos regulatórios dinâmicos, adaptados à reconfiguração da arquitetura dos mercados energéticos.
- M2** Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, orientados para a harmonização dos vários vetores energéticos e o correto sinal de preço.
- M3** Garantir a proteção dos consumidores perante a crescente diversidade de novos agentes no setor energético e introdução de inovações nos serviços e produtos oferecidos.
- M4** Fomentar a participação ativa dos consumidores e a flexibilidade da procura.

6. Significa o acesso e utilização da internet e de outras tecnologias em rede para interligar objetos e aparelhos. Do inglês “*Internet of things*”. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2008:0677:FIN:PT:PDF>



Tendo em conta as metas propostas, a ERSE desenvolverá diversas **Ações:**



Aperfeiçoar os processos de supervisão e monitorização dos mercados tendo em conta a evolução do enquadramento legislativo.



Identificar as principais tendências internacionais de desenho de mercado e debater com os interessados sobre a metodologia de implementação dessas tendências.



Incentivar o desenvolvimento de comunidades de energia e novas formas de participação em mercado, através de sistemas flexíveis, eliminação de barreiras à entrada de novos *players* e do aperfeiçoamento das opções de injeção de eletricidade na rede.



Desenvolver a regulação, nacional e internacional, tendo em vista um desenho de mercado mais eficaz.



Avaliar periodicamente as metodologias regulatórias aplicadas num contexto de crescente concentração de operadores em determinadas fases da cadeia de valor dos combustíveis rodoviários e GPL *versus* um contexto de desenvolvimento de biocombustíveis e outros vetores (combustíveis de baixo carbono).



E4: Capacitação: Independência, integridade e confiança

O sucesso da intervenção da ERSE implica uma aposta constante na melhoria da organização, assegurando que os seus recursos humanos e técnicos estão aptos a acompanhar e responder aos permanentes desafios do setor energético, antecipando cenários evolutivos e adotando as melhores práticas de governança, de modo a garantir independência, transparência, integridade e confiança.

Neste contexto, a ERSE continuará a promover a melhoria contínua dos conhecimentos e competências do capital humano, através de formação especializada e em áreas inovadoras que crie valor individual e institucional, valorizando o mérito dos colaboradores. Igualmente importante será dotar a ERSE dos recursos técnicos essenciais à otimização da sua atuação e fortalecer a sua cultura organizacional, fundamentada, no aperfeiçoamento permanente dos processos de trabalho, na flexibilização e fluidez das interações, no reforço do trabalho em equipa e na incorporação das melhores práticas de gestão.

Para o período 2023-2027 a ERSE estabelece as seguintes Metas:

- M1** Garantir a integridade e transparência da ERSE, através das melhores práticas de boa governança financeira e funcional.
- M2** Implementar, ao nível de Recursos Humanos, uma Política de Gestão do Talento munindo a ERSE de ferramentas de atração, desenvolvimento e retenção de Talento.
- M3** Dotar a ERSE de competências para a regulação do setor, valorizando a formação especializada e o mérito dos seus colaboradores.
- M4** Afirmar o papel distintivo da ERSE na criação de valor para a sociedade, através de decisões fundamentadas em critérios técnicos.
- M5** Assegurar o bom funcionamento do setor, apoiado na aplicação eficaz e efetiva do poder sancionatório.



Tendo em conta as metas propostas, a ERSE desenvolverá diversas **Ações:**

-  Garantir planos de formação, incluindo em áreas inovadoras e transversais, que incitem à realização de uma formação contínua e que crie valor individual e institucional.
-  Implementar mecanismos de qualificação, gestão e valorização do talento, que permita atrair os melhores recursos humanos e capacitar e reter o quadro existente.
-  Realizar ações de *benchmarking* quanto a práticas de governança e políticas de gestão de recursos humanos.
-  Dotar a organização dos recursos técnicos necessários à otimização da sua atuação, designadamente assegurando a atualidade e a eficácia dos sistemas e equipamentos informáticos, dos sistemas de segurança e das instalações materiais



MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

Monitorização do Plano Estratégico

O Plano Estratégico 2023-2027 aqui apresentado é um instrumento de gestão dinâmico e ajustável ao longo do seu período de implementação. Para cada Estratégia foram definidas metas que possibilitam a concretização dessas Estratégias para o período 2023-2027, as quais são posteriormente detalhadas nos respetivos Planos de Atividades anuais. Esta abordagem permite dotar o Plano Estratégico de uma flexibilidade para responder à evolução do setor energético e aos desafios que vão surgindo no decurso do quinquénio.

A monitorização do Plano Estratégico incumbe-se de extrema importância para o alcance das Estratégias primordialmente estabelecidas e para a implementação de medidas que alavanquem o sucesso de toda a entidade. Através da monitorização, é possível acompanhar o grau de execução do Plano e identificar a existência de potenciais desvios que possam justificar a implementação de medidas corretivas por parte do órgão de gestão, designadamente ajustando determinadas atividades e/ou realocando recursos (humanos, materiais, financeiros).

A monitorização tem por base o estabelecimento de ferramentas internas de gestão que permitem medir, de forma tangível, o progresso e a eficácia das Estratégias identificadas no Plano, permitindo igualmente inferir a qualidade dos serviços e, por sua vez, a *performance* organizacional da ERSE.

A ERSE promoverá a monitorização regular do seu Plano Estratégico, através da elaboração de relatórios internos de conhecimento de todos os colaboradores da ERSE, dotando o Conselho de Administração de ferramentas de gestão internas para o exercício das suas funções.



PLANO FINANCEIRO PLURIANUAL

Plano Financeiro Plurianual

A atividade da ERSE é financiada por receitas independentes do orçamento do Estado, provenientes dos setores regulados e que asseguram a sua total autonomia, enquanto entidade administrativa independente.

A prossecução das suas atribuições é garantida pela elevada tecnicidade dos seus recursos humanos e assenta nas melhores práticas de boa governança financeira e funcional.

Recursos Humanos

A 31.12.2022 o quadro de pessoal da ERSE contava com 104 colaboradores, com tendência para um crescimento gradual e equilibrado que permita uma resposta de elevada qualidade aos crescentes desafios dos setores regulados, promovendo para tal, um constante investimento na aquisição e atualização de competências técnicas.

Tecnologia e Sistemas de Informação

Assegurar a robustez, segurança e integridade dos seus sistemas de informação é uma aposta constante da ERSE que, de forma sustentada e estruturada, tem vindo a renovar e aumentar toda a sua infraestrutura.

Também no que respeita ao desenvolvimento de aplicações de suporte à sua atividade, a ERSE continuará a investir em instrumentos eficientes e que respondam às expectativas dos consumidores e facilitem a supervisão e regulação.

Plano Financeiro 2023-2027

Para concretização das Estratégias definidas é fundamental assegurar um plano financeiro que suporte o normal funcionamento da ERSE e o investimento necessário à prossecução da sua missão e atribuições.

Enquanto instrumento de gestão, o Plano Financeiro 2023-2027 teve em consideração a projeção estimada, face à execução orçamental verificada aquando da sua elaboração, nos Agrupamentos Orçamentais que agregam as Despesas e Receitas da ERSE, ascendendo a €77.837.100 para o período quinquenal.

Plano Financeiro Plurianual 2023-2027					
	2023 ⁽¹⁾	2024	2025	2026	2027
Despesas com Pessoal ⁽²⁾	9 281 000	10 132 000	10 639 000	11 171 000	11 730 000
Aquisição de Bens e Serviços ⁽³⁾	2 467 300	2 561 850	2 613 000	2 665 000	2 718 000
Transferências para Serviços e Fundos Autónomos ⁽⁴⁾	744 309	774 189	813 000	862 000	900 000
Transferências para instituições - EU + Org. Internacionais	40 691	39 433	39 500	39 500	39 500
Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos ⁽⁵⁾	140 000	181 978	186 000	190 000	194 000
Impostos e Taxas	523 000	429 600	429 600	429 600	429 600
Encargos Financeiros	3 000	2 000	2 000	2 000	2 000
Aquisição de Bens de Capital ⁽⁶⁾	943 100	869 350	870 000	870 000	870 000
TOTAL DA DESPESA	14 142 400	14 990 400	15 592 100	16 229 100	16 883 100
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e do Gás Natural	13 000 630	13 789 114	14 390 100	15 027 100	15 681 100
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros ⁽⁷⁾	1 041 770	1 096 000	1 096 000	1 096 000	1 096 000
Recebimentos de Coimas de Processos de Contraordenação	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
Juros de CEDIC	0	5 286	6 000	6 000	6 000
Outras Receitas	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
TOTAL DA RECEITA	14 142 400	14 990 400	15 592 100	16 229 100	16 883 100
Variação	-	6%	4%	4%	4%

(1) Orçamento aprovado em 3 de dezembro de 2022.

(2) Considerado orçamento para 2024 e evolução de 5% nos anos posteriores.

(3) Considerado orçamento para 2024 e evolução de 1% nos anos posteriores.

(4) Financiamento da Autoridade da Concorrência.

(5) Apoio financeiro aos Centros de Arbitragem e à Participação dos Representantes dos Consumidores no Conselho Tarifário da ERSE.

(6) Considerado orçamento para 2024 e evolução de 0% nos anos posteriores.

(7) Montantes unitários atualizados para 2023 segundo o n.º 2 do Artigo 6.º da Portaria n.º 343-A/2019, na redação que lhe é dada pela Portaria n.º 17/2021: 0,143/Gasolina, 0,135/Gasóleo, 0,146/GPL e 0,138/Jet).





PARECER
DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

I. Introdução

Nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 38º e do nº 2 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (adiante também designada de ERSE ou a Entidade) que compreendem: Plano Plurianual de Atividades 2023-2027 que estabelece as atividades, domínios e tipologias de ação que se prevê desenvolver e apoiar nos anos 2023-2027, que tem como pano de fundo a transição energética e a sua preponderância, suportada por uma programação plurianual do financiamento e respetivo mapa suporte previsional.

II. Responsabilidades

a. Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela supramencionada legislação na Introdução.

b. Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste, através de Parecer, em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

III. Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, de que se realça o Guia de Aplicação Técnica nº 18.

IV. Análise

Orientações da Tutela:

N/A

Plano de Atividades para 2023-2027:

O Plano de Atividades e Orçamento 2024 foi elaborado tendo por base quatro estratégias, designadamente: 1 - Participação e inclusão: Proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados; 2 - Transição e transformação: As redes do futuro; 3 - Mercados energéticos: Regulação eficaz e dinâmica; 4 - Capacitação: Independência, integridade e confiança.

Tem um perfeito enquadramento com as premissas definidas Plano Plurianual de Atividades 2023-2027.

Análise da proposta do Orçamento

Orçamento da receita:

Os maiores contributos de receita para 2024 prevêem-se ser realizados pela REN – Rede Elétrica Nacional e REN – Gasodutos, ambos com um aumento de 6%. Por seu lado, a estimativa de receita relativa à comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros mantém-se conservadora, com um aumento de previsão de 54.230 euros (5%). Deste modo, conclui-se que o financiamento da ERSE é na quase totalidade suportado pelos consumidores de eletricidade e gás natural.

Orçamento da despesa:

As grandes diferenças no orçamento para 2024 relativamente a 2023 assentam num acréscimo de 9% (851.000 euros) de despesa com pessoal, que apresenta um total de 10.132.000 euros, e de 94.550 euros (4%) das despesas com aquisição de bens e serviços. Adicionalmente, verifica-se uma diminuição de 93.400 (-18%) em Outras despesas e de 73.750 euros (-8%) de despesas com investimento.

O orçamento contemplou despesas no âmbito da política climática, o aumento do número de colaboradores e ainda as novas atribuições. De referir que o Mapa de Pessoal se encontra aprovado pelo Órgão de Gestão.

O orçamento para o ano 2024, prevê uma variação positiva face a 2023, ao nível da despesa e receita, devidamente suportada e em linha com o plano estratégico e financeiro plurianual 2023-2027, garantindo um equilíbrio orçamental.

	2023	2024	2025	2026	2027
Total da despesa	14 142 400	14 990 400	15 592 100	16 229 100	16 883 100
Total da receita	14 142 400	14 990 400	15 592 100	16 229 100	16 883 100

Demonstrações Financeiras previsionais (apenas 2024 com comparativo a 2023):

As demonstrações financeiras previsionais, Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração de Fluxos de Caixa como previsto no §17 da NCP 1 do SNC-AP. De acordo com os elementos analisados, as Demonstrações Financeiras encontrando-se coerentes entre si e coerentes com as projeções orçamentais para 2023 e 2024 expressas no orçamento anual para 2024.

Plano plurianual de investimentos:

O documento previsional previsto na NCP 26 no âmbito do SNC-AP encontra-se alinhado com a previsão orçamental para o ano 2024 do montante da classificação económica de investimentos (07#) em fontes de financiamento de receitas próprias de 869.350 euros

V. Conclusão (c/Exceções)

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados, com as seguintes exceções:

- Demonstrações financeiras plurianuais.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, agosto de 2023

**APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
representada por:**

Assinado por: **Ana Isabel Calado da Silva Pinto**

Num. de Identificação:

Data: 2023.08.17 23:21:21+0100

Ana Calado Pinto

(DOC: 2023.08.17 23:21:21+0100 nº 20160715)







PARECER
DO CONSELHO
CONSULTIVO

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
CONSELHO CONSULTIVO
PLENÁRIO
PARECER CC PL EXT Nº 4/2023

“Plano estratégico e financeiro plurianual 2023-2027 da ERSE”

I. ENQUADRAMENTO

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), de acordo com os seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, na redação atualmente em vigor, tem por finalidade a regulação dos setores da eletricidade, do gás natural e do Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em todas as suas categorias, nomeadamente engarrafado, canalizado e a granel, dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis, bem como da atividade de gestão de operações da rede de mobilidade elétrica.

Nos termos do artigo 40.º dos Estatutos da ERSE, o Conselho Consultivo (CC) é o órgão de consulta na definição das linhas gerais de atuação da ERSE e nas deliberações adotadas pelo Conselho de Administração (CA).

Por seu turno, dispõe o artigo 43.º n.º 1 alínea d) dos Estatutos da ERSE que compete ao CC, reunido em Plenário, pronunciar-se sobre matérias que o CA entenda submeter-lhe, não tendo o parecer caráter vinculativo, conforme disposto no n.º 5 do citado artigo.

De referir que o documento “Linhas Orientadoras do Plano Estratégico da ERSE para 2023-2027” esteve em consulta de todos os interessados no setor energético entre os dias 5 de abril e 5 de maio de 2023, uma vez que, atendendo ao papel preponderante da energia na sociedade atual e valorizando os princípios da transparência e do envolvimento dos interessados, o CA da ERSE entendeu pertinente dar previamente a conhecer as linhas estratégicas do seu Plano Estratégico para os próximos 5 anos (2023 a 2027).

O CC, reunido em Plenário, emitiu parecer sobre as “Linhas Orientadoras do Plano Estratégico da ERSE para 2023-2027” em 3 de maio de 2023.

Findo o prazo de envio dos comentários, a ERSE ponderou e analisou os contributos recebidos e as preocupações espelhadas nos mesmos, tendo elaborado o documento intitulado “Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027” que, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o CA submeteu, em 31 de agosto de 2023, a parecer do CC.

Na elaboração do presente parecer o CC teve em consideração, por um lado, o Documento apresentado pela ERSE e, por outro lado, a apresentação feita ao CC pela ERSE, em 31 de agosto de 2023, nas quais foram prestados diversos esclarecimentos sobre o tema objeto de consulta ao CC.

Assim, o CC emite o seguinte parecer:

II. GENERALIDADE

O Plano Estratégico para o quinquénio 2023-2027 é um instrumento de gestão determinante que tem como principal função identificar e dar a conhecer as orientações estratégicas que irão nortear a ação do regulador até ao ano de 2027.

A ERSE assenta o presente Plano Estratégico na missão de regular o setor energético em defesa dos consumidores, presentes e futuros, promovendo o funcionamento sustentável do setor num contexto de transição energética, nos valores da transparência, independência, sustentabilidade, inovação, cooperação e excelência na regulação do setor energético e na dinamização da eficiência dos mercados e do reforço da confiança dos consumidores, que estão subjacentes a toda a sua ação e exercício das suas funções.

I.1 TENDÊNCIAS E DESAFIOS

O “Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027” da ERSE foi um documento acolhido positivamente quer no CC, quer pelos atores do setor energético. Numa altura de complexificação do setor energético e de profunda transformação, é necessário ter uma visão de médio prazo orientadora para encarar os desafios.

A ERSE, ao elaborar este documento, está a dar o sinal ao setor através da sua atitude pró-ativa de querer fazer parte da solução para os desafios que já se conhecem e também para os que se perspetivam, permitindo assim também dar a conhecer uma maior amplitude das suas competências enquanto entidade reguladora do setor energético.

Ao nível europeu a escolha pelo caminho da descarbonização da economia e da sociedade é claro, dando um papel primordial e ativo ao cidadão nas metas que se querem alcançar nesta transição energética e das energias renováveis.

Se até aqui o papel da ERSE foi o de construir uma cadeia de valor, onde as atividades de produção, distribuição, transporte e comercialização fossem separadas, ao chegar ao final do primeiro quartel do século XXI o desafio é outro.

Com a atenuação do modelo de produção centralizada de eletricidade e a promoção do cidadão enquanto agente ativo do setor de energia, será inevitável o surgimento de novos mercados, como a troca de energia entre consumidores, como o mercado de agregação, a par do surgimento de entidades que querem exercer atividade económica dentro do setor da energia, como as comunidades de energia, de forma diferente daquela a que até agora o setor tinha visto.

Os novos mercados de energia vão necessitar de novos regulamentos, não antes pensados ou desenhados, que devem dar espaço para que novas ideias disruptivas e economicamente viáveis possam surgir. Novos mercados e novos regulamentos que devem manter a preocupação de proteção aos consumidores, a par da contínua necessidade de regular os monopólios naturais do setor da energia.

A maior eletrificação dos consumos e a maior integração de produção de energia renovável de natureza variável, também descentralizada, cria enormes desafios às infraestruturas de gás e elétricas já construídas. Se, por um lado precisamos de nova rede e infraestrutura para integrar nova produção renovável, que sabemos necessária, por outro, sabemos que o custo será repercutido no preço da energia para as famílias, empresas e indústria. Ajustar os perfis de consumo aos de produção, aproximar a produção do consumo, ganhar flexibilidade para gerir desequilíbrios no curto e médio prazo entre

produção e consumo, são desafios que se colocam na frente para conseguir avançar na transição energética com investimentos nas redes que promovam a sua inteligência mais do que a sua massificação.

No entender do CC, será também necessário reconhecer a importância crescente doutros vetores na transição energética, o que irá requerer o primado da neutralidade tecnológica na consideração da diversidade de opções, designadamente na mobilidade e nos processos térmicos mais exigentes, aspetos que o documento em apreciação deveria refletir.

Neste século XXI os consumidores de hoje estão mais capacitados para defenderem e exercitarem os seus direitos do que no passado, ainda que nem todos os consumidores estejam no mesmo nível de informação. Entende o CC que é necessário aprofundar a proteção aos consumidores mais vulneráveis, ao mesmo tempo que deve ser reforçada a tarefa da ERSE quanto à promoção da literacia energética junto dos consumidores, para que todos conheçam os direitos e os deveres relacionados com a sua participação, que se quer mais ativa, no setor de energia.

O regulador, antes de ter um papel sancionatório, deve ter um papel de promoção do bom funcionamento do setor energético. Este Plano Estratégico mostra que a ERSE está empenhada em antecipar e resolver falhas de funcionamento, em vez de atuar apenas na fase sancionatória, aspeto que o CC regista e valoriza.

1.2 ESTRATÉGIA

E1: Participação e inclusão – proteção e capacitação dos consumidores e envolvimento dos interessados

No âmbito da regulação dos sectores da eletricidade e do gás natural, e no quadro da legislação e regulamentação aplicáveis, a ERSE tem, nos termos estatutários, a atribuição, entre outras, de “Proteger os direitos e os interesses dos consumidores, em particular dos clientes finais economicamente vulneráveis, em relação a preços, à forma e qualidade da prestação de serviços, promovendo a sua informação, esclarecimento e formação”, mantendo-se, desta forma, como um dos mandatos organizacionais desta entidade.

A ERSE assume como um dos principais desafios da regulação a promoção de uma transição energética inclusiva, permitindo que os consumidores, especialmente os mais vulneráveis, também possam beneficiar de novas formas de energia, mais limpas e sustentáveis. Acrescenta ainda que *“em paralelo, a regulação tem de continuar a reconhecer a necessidade da existência de medidas que assegurem o acesso pelos consumidores aos serviços essenciais de energia, que reflitam uma gestão eficiente, tanto no que respeita à racionalidade dos seus custos, como no que se refere à garantia da qualidade dos serviços prestados, incluindo as tarifas para os consumidores servidos pelos Comercializadores de Último Recurso (CUR), bem como as tarifas reguladas sociais aplicáveis a consumidores vulneráveis”*.

Pelas razões explanadas a ERSE propõe-se manter a aposta na prestação de uma boa comunicação com os consumidores, promovendo a literacia energética adequada aos novos tempos, através da disponibilização de informação e de ferramentas úteis, bem como de iniciativas de formação que contribuam para que os consumidores possam, efetivamente, ter um papel ativo no sector e tomem as decisões mais conscientes e ajustadas à sua realidade.

O CC regista positivamente a particular relevância que os consumidores, em particular os mais vulneráveis, assumem para a Entidade Reguladora, em especial no atual contexto de instabilidade energética.

E tanto assim é que a ERSE, no Plano Estratégico 2023-2027 e no que diz respeito à participação e inclusão dos consumidores, estabelece as seguintes metas:

- *“Garantir uma representação inclusiva e equilibrada das partes interessadas no processo de tomada de decisão promovendo uma participação alargada e efetiva nos processos de consulta, com um tratamento agilizado dos contributos;*
- *Desenvolver e implementar ações e mecanismos que fomentem a proteção e o empoderamento dos consumidores, através de instrumentos de apoio, esclarecimento informação;*
- *Promover a literacia energética para a tomada de decisões conscientes e participação pró-ativa dos consumidores;*
- *Comunicar de forma clara e objetiva os resultados do trabalho e as decisões da ERSE;*
- *Avaliar contínua e sustentadamente os impactes da atuação regulatória, divulgando-os junto do público.”*

O CC regista como positiva a concretização por parte da ERSE das várias ações que se propõe desenvolver com vista a atingir as metas supra identificadas, a saber:

- *“Melhorar e modernizar o processo de consulta pública e de interessados, disponibilizando novas ferramentas de interação e tratamento da informação;*
- *Fomentar uma representação adequada, equilibrada e inclusiva dos agentes setoriais nos Conselhos. Proporcionar formação técnica aos membros dos Conselhos para mitigar assimetrias de conhecimento;*
- *Desenvolver ferramentas interativas de disponibilização de informação, bem como materiais pedagógicos e multimédia;*
- *Disponibilizar conteúdos esclarecedores, redigidos em linguagem simples e clara;*
- *Realizar estudos de impacto, ações cliente mistério e outras ações concretas de auscultação;*
- *Alargar os programas de formação dos consumidores, apostando em ações próximas e efetivas junto do público-alvo, ministradas por colaboradores da ERSE ou ao abrigo da cooperação institucional.”*

Neste capítulo, o CC reconhece a forma transparente e organizada como a ERSE comunica, sistematiza e considera os contributos das várias partes nos processos de consulta pública.

O CC constata que resulta expressamente do Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027, agora em apreço, uma preocupação acrescida com os “consumidores vulneráveis”, destacando como positivo o facto de a estratégia e as ações propostas pela ERSE terem como destinatários, não só os consumidores economicamente vulneráveis, mas também os que, apesar de terem capacidade económica, não têm conhecimentos adequados suficientes para virem a ser integrados no âmbito de uma transição que é energética mas necessariamente é também tecnológica.

Resultando expressamente do documento em análise o facto de muitos dos consumidores poderem vir a tornar-se produtores, no âmbito da atual transição energética, o CC regista, no entanto, que esta preocupação deveria ser evidenciada nas metas definidas para a participação e inclusão dos consumidores e envolvimento de interessados.

E2: Transição e transformação – as redes do futuro

Esta estratégia da ERSE está focalizada em assegurar o adequado desenvolvimento das infraestruturas e a sustentabilidade do sector energético, num contexto de otimização contínua dos custos e benefícios

para operadores e consumidores, e em garantir o acesso universal dos consumidores à energia a preços acessíveis.

Ainda nesta linha, a ERSE pretende ter um papel ativo na identificação e influência nas novas tendências do setor, refletindo-as num quadro regulatório que se pretende dinâmico e pró-ativo.

Para este efeito, a ERSE estabelece as seguintes metas para o período 2023-2027:

- *“Assegurar um quadro regulamentar dinâmico e pró-ativo, facilitador das novas tendências do sector;*
- *Garantir a regulação eficiente dos monopólios naturais, num contexto de crescente descentralização, inovação e integração de vetores energéticos;*
- *Garantir que a descarbonização do setor ocorre a custos eficientes, com repartição de benefícios visíveis para os consumidores e operadores, através de decisões de investimento em infraestruturas energéticas, baseadas no princípio da eficiência energética primeiro e na racionalidade económica;*
- *Garantir o acesso universal pelos consumidores aos serviços energéticos, independentemente da sua situação económica, social e geográfica.”*

Tendo em conta as metas definidas, a ERSE propõe-se a desenvolver as seguintes Ações:

- *“Estudar as novas tendências e desenvolvimentos do setor energético, através da criação de grupos de trabalho com outras entidades, multidisciplinares, dinâmicos, flexíveis, ágeis e com compromisso, com vista a garantir uma visão comum pela ERSE sobre os vários temas e vetores energéticos;*
- *Adaptar os atuais modelos e instrumentos regulatórios aos desígnios da transição energética, à lógica intervetorial, inovação e descentralização (metodologias regulatórias dos monopólios naturais, incentivos regulatórios, realização de avaliações de impacto, análises de custo-benefício);*
- *Promover a integração de nova produção descentralizada e instalações de armazenamento, e a implementação de uma gestão flexível da rede;*
- *Promover a eficiência energética de forma integrada em todos os vetores energéticos;*
- *Reforçar a cooperação com instituições nacionais e europeias, tendo uma posição proactiva na regulamentação europeia, e a partilha de informação e de conhecimento de novas metodologias regulatórias com as congéneres;*
- *Desenhar e implementar projetos-piloto e sandboxes de modo a testar soluções inovadoras e efetuar análises custo-benefício em ambiente laboratorial real tendo em vista a sua replicação;*
- *Alinhar a estratégia de atuação da ERSE com as políticas sociais gerais, designadamente com a Estratégia de Longo prazo para o combate à pobreza energética.”*

O CC regista positivamente a intenção demonstrada pela ERSE de alargar as discussões a outros sectores, nomeadamente através da criação de grupos de trabalho multidisciplinares, na medida em que tal contribua para uma maior diversidade de perspetivas e enriquecimento dos aspetos relacionados com a evolução do sector energético.

Na mesma linha, o CC destaca positivamente a ação proposta pela ERSE para reforço da cooperação com instituições internacionais e manifesta a sua concordância com a promoção de *sandboxes* para enquadramento de projetos-piloto que contribuam para um eficaz desenvolvimento de novas soluções para o sector, que vão ao encontro das metas que a ERSE se propõe atingir.

E3: Mercados energéticos – regulação eficaz e dinâmica

De acordo com a ERSE, a evolução da regulação passará pela clara aposta na criação de um mais eficiente sistema energético de proximidade. A ERSE conta ter um papel ativo de antecipação de tendências internacionais na configuração dos mercados energéticos e promoção do debate sobre a sua implementação, estabelecendo as seguintes metas para o período 2023-2027:

- *“Assegurar instrumentos regulatórios dinâmicos, adaptados à reconfiguração da arquitetura dos mercados energéticos;*
- *Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, orientados para a harmonização dos vários vetores energéticos e o correto sinal de preço;*
- *Garantir a proteção dos consumidores perante a crescente diversidade de novos agentes no setor energético e introdução de inovações nos serviços e produtos oferecidos;*
- *Fomentar a participação ativa dos consumidores e a flexibilidade da procura.”*

Tendo como base estas metas, a ERSE propõe-se a desenvolver as seguintes Ações:

- *“Aperfeiçoar os processos de supervisão e monitorização dos mercados tendo em conta a evolução do enquadramento legislativo;*
- *Identificar as principais tendências internacionais de desenho de mercado e debater com os interessados sobre a metodologia de implementação dessas tendências;*
- *Incentivar o desenvolvimento de comunidades de energia e novas formas de participação em mercado, através de sistemas flexíveis, eliminação de barreiras à entrada de novos players e do aperfeiçoamento das opções de injeção de eletricidade na rede;*
- *Desenvolver a regulação, nacional e internacional, tendo em vista um desenho de mercado mais eficaz;*
- *Avaliar periodicamente as metodologias regulatórias aplicadas num contexto de crescente concentração de operadores em determinadas fases da cadeia de valor dos combustíveis rodoviários e GPL versus um contexto de desenvolvimento de biocombustíveis e outros vetores (combustíveis de baixo carbono).”*

O CC regista positivamente a aposta da ERSE no desenvolvimento dos novos instrumentos de apoio à gestão das redes, nomeadamente os mecanismos da gestão da procura e de flexibilidade, na medida em que promovam o alinhamento com o desenvolvimento que estas soluções vão registando a nível europeu.

E4: Capacitação – independência, integridade e confiança

A ERSE propõe-se a continuar a promover a melhoria contínua dos conhecimentos e competências do capital humano, apostando na formação especializada e em áreas inovadoras que crie valor individual e institucional, valorizando o mérito dos colaboradores.

Adicionalmente, a ERSE pretende dotar-se dos recursos técnicos essenciais à otimização da sua atuação e fortalecer a sua cultura organizacional, fundamentada, no aperfeiçoamento permanente dos processos de trabalho, na flexibilização e fluidez das interações, no reforço do trabalho em equipa e na incorporação das melhores práticas de gestão.

Para materializar estes objetivos a ERSE estabelece as seguintes metas para o período 2023-2027:

- *“Garantir a integridade e transparência da ERSE, através das melhores práticas de boa governança financeira e funcional;*
- *Implementar, ao nível de Recursos Humanos, uma Política de Gestão do Talento, munindo a ERSE de ferramentas de atração, desenvolvimento e retenção de Talento;*
- *Dotar a ERSE de competências para a regulação do setor, valorizando a formação especializada e o mérito dos seus colaboradores;*
- *Afirmar o papel distintivo da ERSE na criação de valor para a sociedade, através de decisões fundamentadas em critérios técnicos;*
- *Assegurar o bom funcionamento do setor, apoiado na aplicação eficaz e efetiva do poder sancionatório.”*

Com base nestas metas, a ERSE propõe-se a desenvolver as seguintes Ações:

- *“Garantir planos de formação, incluindo em áreas inovadoras e transversais, que incitem à realização de uma formação contínua e que crie valor individual e institucional;*
- *Implementar mecanismos de qualificação, gestão e valorização do talento, que permita atrair os melhores recursos humanos e capacitar e reter o quadro existente;*
- *Realizar ações de benchmarking quanto a práticas de governança e políticas de gestão de recursos humanos;*
- *Dotar a organização dos recursos técnicos necessários à otimização da sua atuação, designadamente assegurando a atualidade e a eficácia dos sistemas e equipamentos informáticos, dos sistemas de segurança e das instalações materiais.”*

O CC reconhece a importância da identificação e reforço da ERSE como entidade competente e independente, objetivo este que requer uma exigência acrescida na seleção e valorização dos seus quadros e uma adequada fundamentação das suas decisões.

1.3 MONITORIZAÇÃO

Este Plano Estratégico e Financeiro Plurianual proposto pelo CA da ERSE é ambicioso e apresenta um considerável detalhe.

São 4 eixos, dois dos quais – Capacitação (E4) e Participação e Inclusão (E1) – têm como objetivo o aperfeiçoamento da capacidade e da imagem da própria Entidade e da sua interação com a sociedade que serve, designadamente os consumidores em geral e também as organizações que os representam.

Os outros 2 eixos – Transição (E2) e Transformação e Mercados Energéticos (E3) – dirigem-se à ação operacional da ERSE, nas suas competências de supervisão dos mercados e nas tarefas incontornáveis de apoio, por sinais económicos ou regulamentares, à adequação progressiva das redes e dos procedimentos à necessária transição energética.

Os eixos E1 e E4 têm como objetivo melhorias organizativas, de comportamento e de capacitação; já os eixos E2 e E3 estão vocacionados para a monitorização e eventuais medidas de correção dos mercados e de todos os seus agentes.

No entanto, esta proposta de Plano refere apenas que a sua monitorização regular será promovida, sem maior explicação, o que, parcialmente, se compreende, uma vez que já se encontram estabelecidos para cada uma das áreas visadas vários mecanismos de informação e de monitorização.

Mas este Plano define com maior precisão as diferentes áreas de atuação e, para elas, explicita concretamente as respetivas medidas que a ERSE se propõe adotar.

O CC recomenda, portanto, que a ERSE explicito o seu programa específico de monitorização, incluindo a reorganização que dele resultar.

I.4 PLANO FINANCEIRO E PLURIANUAL

O CC considera, em primeiro lugar, que esta proposta de orçamento plurianual é um exercício de planeamento saudável, que confere previsibilidade e uma maior confiança por parte das empresas do setor energético e da sociedade em geral, beneficiária dos bens e serviços energéticos e da supervisão e regulação da ERSE.

A evolução orçamental proposta tem como pressuposto os valores orçamentados para o ano de 2023 e assume um crescimento global de 5% ao ano.

Concretamente, a despesa prevista parte do valor de 14.142.400 euros em 2023, evoluindo para 16.883.100 euros em 2027.

Tal será entendível dada a situação atual caracterizada por uma taxa de inflação que está a originar aumentos de custos nos bens e nos serviços.

No entanto, numa análise mais detalhada, verifica-se que as rubricas orçamentais onde está previsto aumento de despesa referem-se a custos com pessoal ou transferências para outras entidades.

As rubricas relativas a bens, serviços e encargos financeiros não registam aumentos e algumas até são reduzidas.

O CC regista esta proposta que, em período de inflação e de alguma incerteza, se deve considerar indicativa, carecendo de ajustamentos em cada orçamento anual apresentado pela ERSE dentro do período em análise.

Já no que respeita à receita, são determinantes as contribuições dos setores regulados, cujo crescimento é diferenciado por setor.

O CC regista que a contribuição anual do setor dos Combustíveis e Outros se mantém praticamente constante no período em causa, enquanto a contribuição anual dos setores de Eletricidade e do Gás cresce, no mesmo período, 20,6%.

Trata-se de um crescimento considerável, não separado entre os dois setores, que poderão apresentar evoluções distintas entre 2023 e 2027.

O CC sugere uma maior explicitação do racional subjacente a esta proposta de receita.

III. CONCLUSÕES

Conforme explicitado ao longo do parecer, o CC considera a proposta de plano estratégico da ERSE globalmente positiva, sem prejuízo das recomendações emitidas.



IV. PARECER

O Conselho Consultivo, reunido em 18 de setembro, vota favoravelmente, com declaração de voto dos conselheiros em anexo, o Parecer relativo ao Plano estratégico e financeiro plurianual 2023-2027 da ERSE.

Nesta conformidade, o Conselho Consultivo recomenda que sejam ponderadas as sugestões apresentadas no presente Parecer.

Este Parecer, aprovado em reunião do Conselho Consultivo de 18 de setembro, vai ser remetido ao Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinados pelo Presidente do Conselho Consultivo.

O Presidente do Conselho Consultivo



(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)







ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º
1400 - 113 Lisboa

Telefone: 213 033 200
erse@erse.pt • www.erse.pt